

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 252, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a **Portaria n.º 678**, de 16 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a cessão da servidora *Danila Silva Queiroz Marques*, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso do Sul”, na parte que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o teor do Ofício n.º. 1187/SUGED/GAB/SAD/2023, da Secretaria de Estado de Administração


CONSIDERANDO, a Portaria n.º.452, de 20 de julho de 2022, que exonera a pedido a servidora abaixo citada,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 678, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a cessão da servidora *Danila Silva Queiroz Marques*, matrícula: 2921-1, no cargo de Enfermeiro da Gerência Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso do Sul, com efeito a contar do dia **25 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3323 de 19/04/2023